



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO VEREADOR LUCAS LUIZ DE CRISTO TEIXEIRA

RECEBI
DIA 07 / 05 / 25.
HORA: 10 h 28 min
RjtusB

MENSAGEM DE LEI Nº 020 2025

Nobres Vereadores,

Considerando que o senhor Adair Ferreira de Souza teve atuação fundamental na abertura das estradas da região onde hoje se encontra o Colégio da Linha 46 – Rio Alto, Buritis/RO.

Apresento a presente proposição com o objetivo de alterar a denominação do referido estabelecimento de ensino, passando a ser denominado Escola Adair Ferreira de Souza, em homenagem ao ex-prefeito que contribuiu significativamente para o desenvolvimento de Buritis.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Gabinete do Vereador Lucas Luiz de Cristo Teixeira, sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Lucas Luiz de Cristo Teixeira
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO VEREADOR LUCAS LUIZ DE CRISTO TEIXEIRA

PROJETO DE LEI N°95/2025

**"Altera a denominação de escola pública
no Município de Buritis – RO."**

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da escola localizada na Linha 46 – Rio Alto, zona rural do Município de Buritis – RO, que passará a ser denominada Escola Adair Ferreira de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Lucas Luiz de Cristo Teixeira, sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Lucas Luiz de Cristo Teixeira
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO VEREADOR LUCAS LUIZ DE CRISTO TEIXEIRA

AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME EM BENS PÚBLICOS

Eu, Altamiro Ferreira de Souza, portador do RG nº 820.012 e CPF nº 265.600.111-00, residente na **Rua Castanheira, nº 2318, Setor 03, Buritis – RO**, AUTORIZO o uso do nome de **Adair Ferreira de Souza** em bens públicos, tais como escolas, ruas e outros logradouros, como forma de homenagem à sua memória e à sua contribuição histórica para o Município de Buritis/RO.

Buritis – RO, 16 de abril de 2025.

Altamiro Ferreira de Souza



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO VEREADOR LUCAS LUIZ DE CRISTO TEIXEIRA

BIOGRAFIA

Adair Ferreira de Souza foi casado com Vânia Ferreira de Souza, com quem teve duas filhas: Andreza e Kênia. Posteriormente, casou-se com Silvana Cristiana, com quem não teve filhos.

Ex-Prefeito Municipal de Buritis - RO
Mandato: 1997 a 2000

Adair nasceu em Ceres-GO, no dia 1º de maio de 1952. Chegou a Rondônia em 1987, inicialmente na cidade de Ariquemes. Posteriormente, mudou-se para Machadinho do Oeste, onde trabalhou na Prefeitura Municipal. Em 1993, fixou residência em Buritis, participando ativamente do processo de emancipação política do município, alcançada em 1995.

Na primeira eleição municipal, em 1996, candidatou-se a prefeito pelo MDB e foi eleito com uma diferença de 29 votos. Durante seu mandato, trabalhou para estruturar o novo município, que até então carecia de serviços básicos e infraestrutura.

Principais Contribuições como Prefeito

- Participou de diversas reuniões com representantes dos governos estadual e federal, negociando a alocação de recursos para Buritis;
- Implementou políticas de inclusão social, combatendo a discriminação e promovendo o acesso ao crédito para pequenos empreendedores;
- Planejou e executou o orçamento público, priorizando as áreas de maior necessidade da população;
- Propôs leis e diretrizes administrativas adequadas à realidade local e ao contexto social do município recém-emancipado;
- Incentivou a realização de debates e audiências públicas, promovendo a participação popular na gestão.

Falecimento e Legado

Em 2024, durante uma caminhada pela RO-460, Adair passou mal e foi socorrido no hospital que ajudou a implantar em Buritis. Infelizmente, sofreu um AVC e não resistiu. Faleceu deixando muitos amigos, admiradores e um legado de trabalho, dedicação e melhorias significativas para o município.